



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	2.063.011.009152	FORNO MICROONDAS	Aquisição de 03 fornos microondas, conforme Termo de Referência anexo.	PC	3,0000	799,0000	2.397,00
							2.397,00

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** Os bens adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento |
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**
[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
CNPJ: 48.962.625/0012-13
IE: 392.315.070.113
AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	2.063.011.009152	FORNO MICROONDAS	Aquisição de 03 fornos microondas, conforme Termo de Referência anexo.	PC	3,0000		

- O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
- Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- [ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



(catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO****SC 00352/2026 (PC)**

Solicitado em:	22/01/2026	Solicitante:	SHEILA DE MORAIS CESAR - SAAE.SHEILAC
Aprovado em:	22/01/2026	Aprovador:	ERIC DOS SANTOS BURGOMEISTER - SAAE.ERICSANTOS
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Bens e Documentos - (53)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	1 Dias

Justificativa

A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades dos servidores do Departamento Operacional de Manutenções na ECA e ETE Central e garantir a disponibilidade de aparelhos reservas para substituição em caso de falha em qualquer equipamento das copas.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

DESEMBOLSO: 0

FICHA: 63

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0305 -DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

UNIDADE EXECUTORA: 030501 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2243 - Manutenção do Departamento Administrativo

CONTA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

APLICAÇÃO: 110.0000

FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar

CENTRO DE CUSTO: ATIVO FIXO P/ UNIDADE

TIPO DE DESPESA: GERAL

ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	2.063.011.00009152 FORNO MICROONDAS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> FORNO MICROONDAS <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Aquisição de 03 fornos microondas, conforme Termo de Referência anexo. <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> ALMOXARIFADO SAAE - AV VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, 1228 - RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	3,0000	PC	1,0000	3,00
TOTAL:					R\$ 3,00	

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00352/2026 (PC)

**SHEILA DE MORAIS
CESAR:15962773861**

Assinado de forma digital por SHEILA
DE MORAIS CESAR:15962773861
Dados: 2026.01.22 11:31:13 -03'00'

SOLICITANTE
SHEILA DE MORAIS CESAR

**ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41
910943860**

Assinado de forma digital por
ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2026.01.23 13:42:30
-03'00'

APROVADOR
ERIC DOS SANTOS BURGOMEISTER

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

**SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212
128833**

Assinado de forma
digital por SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212128833
Dados: 2026.01.22
11:12:05 -03'00'

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

SC. Nº 352/2026

Assunto: Aquisição de 03 (três) fornos micro-ondas.

1 OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 03 (três) fornos micro-ondas brancos.

2 OBJETIVO

A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades dos servidores do Departamento Operacional de Manutenções na ECA e ETE Central, e garantir a disponibilidade de aparelhos reserva para substituição em caso de falha em qualquer equipamento das copas.

3 JUSTIFICATIVA

A aquisição de fornos micro-ondas é necessária para atender à demanda crescente de servidores no Departamento de Operações e Manutenção do SAAE Jacareí. Considerando o grande número de colaboradores que utilizam o espaço, os fornos micro-ondas disponíveis não são suficientes para suprir as necessidades de aquecimento e preparo de alimentos de todos, resultando em atrasos e desconforto.

Além disso, a compra de aparelhos reserva visa garantir a continuidade dos serviços, caso algum equipamento apresente falha ou avaria, evitando a interrupção do uso e assegurando a qualidade do atendimento aos servidores.

Portanto, a aquisição se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trabalho e bem-estar dos servidores, proporcionando um ambiente mais adequado e funcional, além de otimizar o uso dos recursos disponíveis.

4 DESCRIÇÃO DOS ITENS

03 (três) fornos micro-ondas com as seguintes especificações:

- Capacidade: 31 litros;
- Cor: Branca;
- Classificação energética A;
- Voltagem: bivolt;
- Eficiência A+;
- Peso aproximado: 15 kg;
- Altura aproximada: 32,5 cm;
- Largura aproximada: 52 cm;
- Profundidade Aproximada: 42,2 cm;
- Frequência aproximada: 60 Hz;
- Garantia mínima de 12 meses.



Imagem meramente ilustrativa

5 DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está prevista no item 2069 do Plano de Contratação Anual da Autarquia.



6 DA EXECUÇÃO

Os bens adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer, obrigatoriamente, no almoxarifado do SAAE, sito à Av. Ver. Egídio Antônio Coimbra, nº 1228, Residencial Parque dos Sinos, Jacareí – SP, de segunda a sexta-feira, entre 09h e 16h.

7 DO VALOR ESTIMADO

Os valores desta contratação serão levantados pela Unidade de Licitações e Compras no ato da Cotação de Preços.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as normas e regras de pagamento da Autarquia.

9 DEVERES DA CONTRATADA

Constituem deveres da contratada:

- a. Entregar os materiais no prazo pactuado, cumprindo fielmente todas as determinações deste termo de referência e da legislação aplicável.
- b. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e outros que possam surgir em decorrência da natureza da contratação.
- c. Manter seus dados cadastrais atualizados, devendo comunicar o SAAE, no prazo de 24 horas, quaisquer alterações, tais como: telefone, endereço, contrato social, etc.
- d. Responsabilizar-se pelos danos que por sua ação ou omissão forem causados a administração ou a terceiros, sendo que a fiscalização feita pela Autarquia em nada exime ou reduz esta responsabilidade.
- e. Oferecer garantia de 12 (doze) meses contra vícios que sejam constatados após a efetiva entrega do produto, observando, ainda, o disposto no artigo 26, §3º da Lei nº 8.078/90.
- f. Manter todas as condições exigidas para contratação.

10 DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem deveres da contratante:



- a. Exercer a completa fiscalização quanto ao cumprimento das disposições do presente Termo de Referência.
- b. Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada, fixando prazo para que seja sanado o problema, sob as penas da Lei nº 14.133/21, podendo inclusive reter o pagamento até que seja concluído o processo administrativo.
- c. Notificar a contratada quando da aplicação de eventuais penalidades, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa.
- d. Atestar as notas fiscais relativas a efetiva entrega dos materiais e proceder o pagamento no prazo estabelecido em contrato.
- e. Prestar as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro das disposições contratuais.

11 DA GARANTIA

Garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses.

Jacareí, na data da última assinatura eletrônica.

SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212128833
128833

Assinado de forma
digital por SIMEIA
CAROLINE
PEREIRA:30212128833
Dados: 2026.01.22
11:05:32 -03'00'

Siméia Caroline Pereira

Oficial Administrativo de Saneamento - UBD

SHEILA DE MORAIS
CESAR:15962773861

Assinado de forma digital por SHEILA
DE MORAIS CESAR:15962773861
Dados: 2026.01.22 11:15:08 -03'00'

Sheila de Moraes Cesar

Supervisora da Unidade de Bens e Documentos

ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41
910943860

Assinado de forma digital por
ERIC DOS SANTOS
BURGOMEISTER:41910943860
Dados: 2026.01.23 13:42:10
-03'00'

Eric dos Santos Bургomeister

Diretor do Departamento Administrativo